

**COMUNICADO Nº 49 – Liberação para utilização de barramento blindado em edifícios de uso coletivo, a partir de 10 pavimentos, no município de Florianópolis**

Considerando a implementação do sistema de telemedição via rádio, com utilização da tecnologia Wi-SUN, no município de Florianópolis, a Celesc Distribuição S.A. comunica que fica autorizada a utilização de barramento blindado em edifícios de uso coletivo com dez ou mais pavimentos, para atendimento de unidades consumidoras com ligações monofásicas, bifásicas ou trifásicas.

Esta autorização aplica-se exclusivamente às edificações localizadas no município de Florianópolis-SC.

Em função da tecnologia de comunicação adotada para a telemedição, fica dispensada a instalação de rede cabeada de comunicação RS-485, e seus demais componentes, para os medidores dessas edificações.

Permanecem obrigatórias a utilização de quadros e barramentos blindados homologados pela Celesc Distribuição S.A., bem como a observância das demais disposições normativas e padronizações vigentes aplicáveis.

Este comunicado flexibiliza o critério anteriormente adotado para utilização de barramento blindado em edificações de uso coletivo no município de Florianópolis, anteriormente restrito a edificações com no mínimo 15 pavimentos e medição trifásica em todas as unidades consumidoras.

Florianópolis, 30 de março de 2026.  
**A Empresa**